INDICAÇÃO Nº 264/2020
Data: 29 de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha, até o pavilhão da comunidade da Linha Concórdia.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto técnico e a consequente liberação de recursos junto ao Orçamento para realização de mais uma importante obra.

Trata-se da pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha, estendendo referida melhoria até o pavilhão da comunidade da Linha Concórdia.

Cumpre ressaltar que esta obra beneficiará diretamente dezenas de munícipes rondonenses, entre as quais as famílias Erlich, Borgmann, Priesnitz, Dupont, Padre Solano, além dos Rancho Comin e Paraíso (Giacobo), assim como o próprio SAAE, que possui um poço de captação de água.

Há ainda a sede da Associação de Tiro Rondonense (ATR), amplamente acessada para treinamento por parte de policiais militares e civis, inclusive do BPFron e da Polícia Federal.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido para centenas de munícipes rondonenses que todos os dias trafegam pela citada estrada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que também muito alegrará os produtores rurais que precisam receber insumos e ao mesmo tempo escoar a produção agrícola e agropecuária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de junho de 2020.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador